

ID: EBB25ECBD1864



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 361/2021.

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. TIAGO DE SOUSA BRITO, portador do RG nº 234.8883 SSP/PI e CPF nº 005.220.103-18, do cargo de PROCURADOR GERAL do Município de Itaueira, nomeado através da Portaria nº 08/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 06 de dezembro de 2021.

  
Osmundo de Moraes Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: AC8413CEFE9B4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 362/2021.

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA DESIGNADO, interinamente, o Secretário Municipal de Administração, o Sr. LÍNIKER AMARANTE FEITOSA, portador da OAB nº 10041 e CPF nº 673.196.883-87, para responder cumulativamente pela PROCURADORIA GERAL do Município de Itaueira, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao servidor direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 06 de dezembro de 2021.

  
Osmundo de Moraes Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: F3F50B4C14764



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -  
ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

Tomada de Preços nº. 010/2021

AVISO DE INTIMAÇÃO DOS LICITANTES PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

FICAM OS LICITANTES INTIMADOS POR MEIO DESTA AVISO PARA NO DIA 09/12/2021 ÀS 14H30MIN COMPARECEREM A SESSÃO DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) COM A(S) PROPOSTA(S) DA(S) LICITANTE(S) HABILITADA(S) NO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PASSAGEM DAS CANOAS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.

Buriti dos Lopes (PI), 06 de dezembro de 2021.

Wilton Carvalho dos Santos  
Presidente da CPL

ID: 289D9B789A014



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO  
PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 06.12.2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021, às 14h32min, na sede da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, realizou a chamada dos presentes para dar início à sessão de abertura da Tomada de Preços nº 020/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.

Inicialmente, realizou a chamada dos presentes:

1) TC ENGENHARIA, CNPJ: 29.020.209/0001-07, por seu representante legal Sr.º Gheymison Batista Pereira, CPF: 022.142.193-90;

A empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 09.060.561/0001-50, fez a entrega de seus envelopes via protocolo municipal.

Todas as licitantes fizeram a entrega dos seus envelopes de Habilitação e Propostas de Preços.

Encerrado o credenciamento dos licitantes às 14h44min, não serão admitidos outros interessados.

O Presidente da CPL abriu os envelopes de habilitação, e disponibilizou para o licitante presente rubricasse os envelopes e os documentos.

O Presidente da CPL passou para análise dos documentos.

A empresa TC ENGENHARIA, apresentou toda documentação conforme as regras do edital, decidindo assim declará-la HABILITADA.

A empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES, apresentou certidão de regularidade do FGTS vencida (4.6 d), bem como apresentou contrato de prestação de serviços com engenheiro sem registro em cartório (4.7.4 a), ademais o atestado do engenheiro que consta seu registro do CREA-PI não é compatível com o objeto da licitação (4.7.1), decidindo assim declará-lo INABILITADA.

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, por meio de aviso, momento a partir do qual correrá o prazo recursal. Caso hajam recursos, os mesmos serão inseridos no site do Tribunal de Contas para ciência de

(Continua na página seguinte)